



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 119/2025 de 11 de março de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE
MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Marco Aurélio do Nascimento Ivaniski, matrícula 1316, o gozo
de 20 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 05/03/2025 a 24/03/2025.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
11/03/25 A _____